











NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011 (Em milhares de Reais)

Em conformidade ao estabelecido no Artigo 52 do Estatuto Social da Fomento Paraná, o resultado apurado no semestre foi destinado da seguinte forma:

Table with columns: Lucro líquido do semestre, Reserva legal (5% do LL), Lucro líquido ajustado, Juros sobre o capital próprio - limite estatutário, Constituição reserva estatutária - aumento de capital

Table with columns: 14. Outras despesas administrativas, Serviços de terceiros, Processamento de dados, Serviços técnicos especializados, Materiais de expediente, Depreciações e amortizações, Viagens, Serviços do sistema financeiro, Comunicações, Publicações, Manutenção e conservação de bens, Contribuições filantrópicas, Transporte, Outras despesas administrativas, Total

Table with columns: 15. Outras receitas operacionais, Recuperação de encargos e despesas, Reversão de provisões, Outras, Total

Table with columns: 16. Outras despesas operacionais, Provisões para contingências - trabalhistas, Provisões para contingências - civeis, Provisões para riscos fiscais, Outras, Total

17. Instrumentos financeiros e derivativos. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (operações de créditos e títulos de valores mobiliários) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização. Não é prática da Fomento Paraná operar com derivativos financeiros...

18. Transação com partes relacionadas. Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN/BACEN nº 3.750/2009, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras.

(1) O Estado do Paraná. 1.1. Acionista majoritário detentor de 99,99% das ações da Fomento Paraná; 1.2. Atividades de gestão mediante cobrança da carteira de crédito do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, sendo remunerada por um percentual fixado na Lei Estadual nº 5.515/67...

(2) Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP (em liquidação). 2.1. Instituição financeira pública estadual, sob controle financeiro do Governo do Estado do Paraná, e através de contrato de cessão não onerosa, concede para instalação da sede da Fomento Paraná, salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos apenas os gastos com condomínio; existe ainda uma parceria com o Banco, que cede empregado de seu quadro próprio com ônus à Fomento Paraná.

(3) Serviço Social Autônomo PARANACIDADE. 3.1. Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, criado pela Lei Estadual nº 11.498, de 30 de julho de 1996, revogada pela Lei Estadual nº 15.211 de 17 de julho de 2006. A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227, de 18 de julho de 2001, mantém firmado com o PARANACIDADE Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense...

programa voltado à aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários para prefeituras do Estado do Paraná - PROMAP, a serem financiados pela Fomento Paraná, foi firmado com o PARANACIDADE um Termo Cooperação Técnico Operacional, sendo remunerado a taxa de 1,5% sobre cada liberação do contrato relativo à operação de crédito, atividade esta não executada no ano de 2012, tendo em vista a paralisação do programa - PROMAP.

3.2. O PARANACIDADE cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná.

(4) Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR. 4.1. Acionista minoritária da Fomento Paraná, é uma Sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

(5) Pessoal-Chave da Administração. 5.1. O pessoal-chave da Administração da Fomento Paraná são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Instituição, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

As transações com essas partes relacionadas registradas em direitos, obrigações e resultados são demonstradas a seguir:

Table with columns: Descrição, 30 de junho de 2012 (Direitos, Obrigações, Despesas), 30 de junho de 2011 (Direitos, Obrigações, Despesas). Rows include Juros s/ capital próprio mínimo obrigatório - Estado do Paraná, Juros s/ capital próprio mínimo obrigatório - Celear, Remuneração do pessoal-chave da Administração (1), etc.

Table with columns: Descrição, 30 de junho de 2011 (Direitos, Obrigações, Despesas). Rows include Juros s/ capital próprio mínimo obrigatório - Estado do Paraná, Juros s/ capital próprio mínimo obrigatório - Celear, Remuneração do pessoal-chave da Administração (1), etc.

(1) Refere-se ao total da remuneração fixa, inclusive encargos sociais e benefícios, sendo este último pago apenas à diretoria.

(2) Conforme mencionado na nota 11, item d, a Fomento Paraná vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, valor este registrado como direito na rubrica "Devedores por depósito em garantia", conforme nota 7. O valor do ISS é retido mensalmente do prestador de serviço, sendo contabilizado como uma obrigação na rubrica "Credores diversos no país", conforme descrito na nota 10. Quando houver decisão judicial da ação declaratória de imunidade tributária do PARANACIDADE, a Fomento Paraná fará o "encontro de contas", com devolução do valor retido ao PARANACIDADE ou a destinação do depósito judicial à Prefeitura Municipal de Curitiba, para quitação do ato de infração.

19. Acordo de basileia. Os limites operacionais da Fomento Paraná, foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN, através das Resoluções 3.444/07 e 3.490/07, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), respectivamente.

Table showing Abaixo segue quadro demonstrativo dos limites, conforme regulamentação em vigor: PR - Patrimônio de referência, Nível I, Patrimônio líquido, Ativo permanente diferido, Deduções do patrimônio de referência, Destaque para operações com o setor público (1), PRE - Patrimônio de referência exigido, Parcela de risco de crédito (Pepr), Parcela de risco operacional (Popr), Parcela de risco de mercado (2) (Pjur, Pcom, Pcam, Ppacs), Rban (3) - Risco da carteira banking, Margem = PR - (PRE + Rban), Índice de basileia (PR X 100)/(PRE/0,11)

(1) Conforme Art. 3º da Res. 2.827/01, o destaque de PR não integra o PR para cálculo dos limites operacionais.

(2) As operações da Fomento Paraná não estão classificadas na carteira de negociação e, portanto, não se sujeitam ao cálculo das parcelas PJUR, PCOM, PCAM e PACS.

(3) Exigência de capital para exposições sujeitas ao risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (Carteira Banking).

20. Gerenciamento de riscos. A Fomento Paraná adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, sendo os mais relevantes os riscos de crédito, operacionais e de mercado.

a. Risco de crédito. Decorre da possibilidade de ocorrência de perdas em função de um tomador de recursos deixar de cumprir suas obrigações financeiras nos termos pactuados.

A Fomento Paraná avalia e monitora mensalmente o risco global e a classificação de risco da carteira de operações de crédito através de avaliação da perda (esperada e efetiva), simulação de condições extremas, índices de inadimplência por exposição e concentração de carteira.

As parcelas referentes às exposições a risco de crédito, ponderadas pelos fatores de risco, estão refletidas no valor do PEPR.

b. Risco operacional. Decorre da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da instituição também fazem parte da definição de risco operacional.

Os processos de identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais são contínuos e estão de acordo com os dispositivos legais. Considerando as características da instituição, a Fomento Paraná utiliza a abordagem do indicador básico para o cálculo da parcela de risco operacional (POPR).

c. Risco de mercado. Decorre da possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercados das posições detidas pela instituição financeira.

De acordo com as especificidades da Fomento Paraná, utilizamos o modelo paramétrico para o cálculo do valor em risco com horizonte de 10 dias e nível de confiança de 99% em todas as operações sensíveis às variações nas taxas de juros. São feitas simulações de cenários extremos e ocorrências de oscilações adversas para verificar o grau de impacto na instituição em situações de crise. A metodologia de simulação adotada é o V@R (value at risk), cujo valor calculado na data-base de jun/2012 foi de R\$ 7.

Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis em nosso endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br.

Table with columns: DIRETORIA EXECUTIVA, Juraci Barbosa Sobrinho, Diretor-Presidente, Diretores: Alexandre Teixeira, Heraldo Alves das Neves, Jurandir Rodrigues de Oliveira, Samuel Leger Suss.

Table with columns: Luciane Tessaro Perissatto - Contadora - CRC PR-044315/O-8

Table with columns: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Luiz Carlos Jorge Hauily, Presidente, Paulo Henrique Carrano Santos, Vice-Presidente, Ardisson Naim Akel, Cezar Augusto Carollo Silvestri, Carlos Augusto Cavalcanti Albuquerque, Hélio Bampi, Juraci Barbosa Sobrinho, Marcello Alvarenga Panizzi, Norberto Anacleto Ortigara, Ruy Fonsatti Junior.

Table with columns: PARECER DO CONSELHO FISCAL, Senhores Acionistas.

S.O. Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Paraná S.A. - Fomento Paraná - em reunião realizada nesta data, examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao 1º Semestre de 2012, compreendendo: o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e as respectivas Notas Explicativas pertinentes. Sobre estas demonstrações, os Senhores Auditores Independentes expressam a opinião de que as mesmas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição.

Assim, observam os membros deste Conselho, que as demonstrações financeiras do 1º Semestre de 2012 encontram-se em condições de serem submetidas, apreciadas e aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária.

Table with columns: Curitiba, 20 de agosto de 2012, Jefferson Renato Rosolem Zaneti, Jorge Sebastião de Menez, Nilson Monteiro Benez.

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 1º SEMESTRE DE 2012

Atividades Desenvolvidas. Conforme disposto na Resolução nº 3.198/2004 do CMN, o Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Paraná S.A. desenvolveu as seguintes atividades:

- I - revisou as Demonstrações Financeiras Trimestral e Semestral da Agência de Fomento do Paraná S.A.;
II - analisou, em conjunto com a empresa de Auditoria Independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras;
III - avaliou o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos;
IV - avaliou a efetividade das Auditorias Independente e Interna;
V - identificou a existência de questionamentos e fiscalizações por parte dos Órgãos Reguladores e de Supervisão;
VI - analisou o Relatório da Ouvidoria da Instituição;
VII - cumpriu as atribuições determinadas pelo CAD e BACEN.

Conclusões: As informações e observações obtidas no 1º Semestre de 2012 permitiram ratificar a avaliação deste Comitê de Auditoria de que o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos, implantado na Instituição, mostra-se, em seus aspectos nucleares, efetivo e consistente com a natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, o que, de nenhum modo, afasta a necessidade de contínuas revisões e implementações de melhorias. Constatou-se que a Auditoria Independente, de uma forma geral, desenvolveu suas atividades em padrão compatível com o porte e características da Instituição, não sendo identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer sua atuação. Em relação à Auditoria Interna, constatamos sua progressiva efetividade, com demonstrações de evoluções, quer na metodologia adotada, quer na estruturação e na qualidade de seus relatórios.

Considerando o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco implantado, a efetividade da Auditoria Interna e a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, assim como seu respectivo Relatório sobre as Demonstrações Financeiras, este Comitê de Auditoria entende que as Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2012 apresentam adequadamente a posição Financeira e Patrimonial da Agência de Fomento do Paraná S.A. em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação societária brasileira e às normas editadas pelo BACEN.

Table with columns: Curitiba, 20 de agosto de 2012, Kedny Siqueira Bostelmann - Coordenador, Jefferson Rocha - Membro Qualificado, Francisco Xavier de Oliveira - Membro Efetivo, Arwed Baldur Kirchgässner - Membro Suplente.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas da

**Agência de Fomento do Paraná S.A.**

Curitiba - PR.

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Agência de Fomento do Paraná S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada

com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição

patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Paraná S.A. em 30 de junho de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Demonstração do valor adicionado**

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2012, cuja apresentação está sendo efetuada de forma espontânea pela Instituição. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Curitiba, 17 de agosto de 2012

**KPMG Auditores Independentes**  
CRC 2SP014428/O-6-F-PR**Marcello Palamartchuk**  
Contador CRC PR-049038/O-9